



Câmara Municipal de Vereadores
Dois Irmãos/RS

COMISSÃO GERAL DE PARECERES 2023

VEREADORES: DARLEI LUIS KAUFMANN (PRESIDENTE)

SÉRGIO KROETZ (VICE-PRESIDENTE)

RAMON ARNOLD (RELATOR)

PROJETO DE LEI Nº 074/2023

Dois Irmãos, 02 de agosto de 2023.

SOMOS DE PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 074/2023 que
“ALTERA O INCISO I DO ART. 23 DA LEI MUNICIPAL Nº 3.707, 27 DE NOVEMBRO
DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CRIA O CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O CONSELHO TUTELAR”, pois
objetiva retirar do texto legal a limitação do prazo de três anos para a execução
de projetos ou programas com recursos do Fundo Municipal da Criança e do
Adolescente, possibilitando a continuidade a tais ações quando comprovado que
estão propiciando melhor qualidade de vida às crianças e adolescentes e
havendo existência de recursos.

PRESIDENTE: _____

VICE-PRESIDENTE _____

RELATOR: _____

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua São Leopoldo, 1.231, bairro Primavera, Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 35641905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br